Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Editora e Gráfica Universitária
PREC - UFPel

EDITAL Nº. 001/2013

Dispõe sobre processo seletivo para composição do Conselho Editorial da Editora e Gráfica Universitária da Universidade Federal de Pelotas.

A Editora e Gráfica Universitária, da Universidade Federal de Pelotas, torna pública a abertura de processo seletivo para composição do seu Conselho Editorial, com vistas ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas, entre titulares e suplentes, que serão distribuídas de maneira equânime entre as 8 (oito) grandes áreas do conhecimento, a saber:

- Ciências Matemáticas e Naturais;
- Engenharias e Computação;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Médicas e da Saúde;
- Ciências Agronômicas e Veterinárias;
- Ciências Humanas;
- Ciências Socialmente Aplicáveis;
- Linguagens e Artes.

1. Do Conselho Editorial

I- O Conselho Editorial da EGU - Editora e Gráfica Universitária, da Universidade Federal de Pelotas, é composto pela Diretora da entidade e por 8 (oito) representantes e seus respectivos suplentes das 8 (oito) áreas do conhecimento supracitadas;.

II- Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

III- O Conselho Editorial se reúne por convocação de seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo à demanda da maioria absoluta de seus membros.

2. Das atribuições do Conselho

I - Propor, aprovar e divulgar a política editorial da EGU/UFPel e fixar normas para a sua execução, estabelecendo critérios para seleção e edição de textos e cumprimento de direitos autorais;

II - Elaborar projeto anual de publicações e atividades editoriais;

III - Apreciar o relatório e as demonstrações financeiras da Editora;

IV - Selecionar os trabalhos submetidos à Editora, examiná-los e encaminhá-los a consultores *ad hoc*;

V - Constituir comissão de conselheiros e/ou convidados para estudo de assuntos e projetos específicos;

VI - Apreciar e deliberar sobre os pareceres dos consultores *ad hoc* e das comissões indicadas no inciso V;

VII - Deliberar sobre convênios e contratos propostos pela direção da Editora.

. **3. Dos requisitos para candidatura**

3.1) Poderão se inscrever os docentes da Universidade Federal de Pelotas que participem ou participaram de Conselho Editorial de publicações (livros e/ou revistas), com ISBN e/ou ISSN registrados;

3.2) Pertencer ao quadro permanente da UFPel em regime integral e dedicação exclusiva;

3.3) Comprovar atuação efetiva em atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercidas em até três anos anteriores a esta seleção;

3.4) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas, sem remuneração, às atividades do Conselho.

4. Da documentação

Os interessados em compor o Conselho Editorial da EGU/UFPel deverão:

4.1) Preencher Ficha de Inscrição disponível no arquivo anexo a este Edital;

4.2) Apresentar cópia impressa do Currículo Lattes;

4.3) Entregar a documentação na EGU/UFPel, na rua Lobo da Costa, nº 447, no **período de 06 a 13 de junho entre 9h e 17h**.

5. Das vagas

Serão nomeados 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada área do conhecimento, respeitando a ordem de classificação de cada área.

6. Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas **no período de 06 a 13 de junho de 2013**.

7. Da homologação

As inscrições serão **homologadas no dia 14 de junho**, com publicação no portal da UFPel até as 18h do mesmo dia.

8. Da avaliação dos candidatos

Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, nomeada pelo Reitor e encarregada da indicação dos nomes para a composição final do Conselho Editorial da EGU/UFPel . Essa comissão será composta pela Diretora da EGU, por 1(um)

técnico-administrativo da EGU/UFPel, indicado por seus pares, e por 1 (um) dos seguintes representantes : Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC, Pró-Reitoria de Graduação - PRG, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, e Gabinete do Vice-Reitor.

7.1) A avaliação dos candidatos ocorrerá no período de 17 a 21 de junho de 2013;

7.2) Será avaliado o Currículo Lattes dos candidatos, em lotes separados por área de conhecimento, conforme descrito na introdução deste edital;

7.3) Serão considerados, como critérios de avaliação, a participação do candidato em Conselhos Editoriais (50 [cinqüenta] pontos no total); número de livros publicados como autor (25 [vinte e cinco] pontos no total); número de livros publicados como orientador (15 [quinze] pontos no total); e participação em atividades de cunho editorial e gráfico (10 [dez] pontos no total).

9. Do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24 de junho de 2013, com publicação no portal da UFPel até as 18h do mesmo dia.

10. Do prazo de recurso

O prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado final.

11. Das disposições finais

Não serão analisadas candidaturas que não atenderem aos termos deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão, o qual os encaminhará ao arbítrio da Comissão de Avaliação, quando necessário, num prazo máximo de 24 horas após o resultado final da seleção.

Pelotas, 05 de junho de 2013.

Professora Denise Bussoletti
Diretora da EGU/UFPel